



## POLÍTICAS E CONSELHOS DE CULTURA NO BRASIL: 1967-1970

Lia Calabre <sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como principal objetivo reconstituir a relação estabelecida entre o CFC e o processo de instalação dos Conselhos Estaduais de Cultura, criados em sua maioria entre os anos de 1967 e 1970. É interessante observar que hoje, trinta anos mais tarde, não podemos negar que as questões ligadas à cultura voltaram a crescer em importância nas pautas políticas nacionais e internacionais. Entretanto, a grande maioria das problemáticas que foram colocadas como merecedoras de soluções urgentes no final da década de 1960 não foram até hoje solucionadas. Os Conselhos de Cultura, nos mais diversos níveis de governo, hoje passam a ser considerados instrumentos fundamentais na construção do processo de gestão pública participativa, sinônimo de administrações mais modernas e democráticas.

**Palavras-chave:** política cultural; Conselho Federal de Cultura; conselhos de cultura.

Na década de 1950, ainda em meio ao caos europeu, fruto da Segunda Guerra Mundial, surgiram novas formas de tratamento entre a área pública e a cultura. Na França, de modo pioneiro, a expressão política pública de cultura, ou simplesmente, política cultural, ganhou formato efetivo com a criação de um ministério dedicado às questões da cultura.

No Brasil, entre as décadas de 1960 e 1970, as questões da cultura adquiriram um maior significado dentro da área de planejamento público, passando, muitas vezes, a ser incluídas no rol daquelas ligadas à problemática do desenvolvimento.<sup>2</sup> Na segunda metade do ano de 1966 foi formada uma comissão para elaborar estudos visando à reformulação da

---

<sup>1</sup> Pesquisadora/doutora da Fundação Casa de Rui Barbosa e atual chefe do Setor de Estudos em Política Cultural. E-mail: liacalabre@rb.gov.br.

<sup>2</sup> O Brasil já havia vivenciado, durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), um primeiro período de elaboração de políticas na área da cultura.

política cultural do país.<sup>3</sup> Na época, o país contava com a existência do Conselho Nacional de Cultura, um pequeno órgão de pouca expressividade.

Os conselhos técnicos, no Brasil, foram criados a partir dos anos 1930, principalmente na área da política econômica. Previstos pela Constituição de 1934, em seu artigo 103, tinham por função assessorar o Estado na formulação de políticas e na tomada de decisões referentes a diversas áreas. Alguns eram dotados de poderes normativos e deliberativos, outros exerciam apenas funções de natureza consultiva. Na década de 1960, com o regime militar, foi retomada e ampliada a política de instalação de conselhos técnicos. (DINIZ, Eli.1999)

A comissão convocada pelo Presidente Castelo Branco para estudar a situação das políticas culturais sugeriu a criação de um Conselho Federal de Cultura, nos moldes do Conselho Federal de Educação. Para os elaboradores da proposta, o Conselho Nacional de Cultura, que estava em funcionamento, não tinha real atuação nacional, limitando-se a ações pontuais, de pouca abrangência.

Em 24 de novembro de 1966, por meio do Decreto-Lei nº 74, foi criado o Conselho Federal de Cultura, constituído, inicialmente, por 24 membros diretamente nomeados pelo Presidente da República.<sup>4</sup> O CFC era dividido em quatro câmaras: artes, letras, ciências humanas, patrimônio histórico e artístico nacional, possuindo também uma comissão de legislação e normas que funcionava como uma quinta câmara. O órgão tinha como princípio norteador de suas ações a institucionalização da área da cultura no campo da administração pública. O Conselho Federal de Cultura defendia a criação imediata de secretarias e conselhos de cultura no nível estadual. Segundo a avaliação dos conselheiros, esse processo tenderia a ser desdobrado também para o nível municipal de governo.

Este artigo tem como principal objetivo reconstituir a relação estabelecida entre o CFC e o processo de instalação dos Conselhos Estaduais de Cultura, criados em sua maioria entre os anos de 1967 e 1970. É interessante observar que hoje, trinta anos mais tarde, não podemos negar que as questões ligadas à cultura voltaram a crescer em importância nas pautas políticas nacionais e internacionais. Entretanto, a grande maioria

---

<sup>3</sup> Josué Montello, primeiro presidente do Conselho Federal de Cultura, foi também quem presidiu a comissão de estudos para a reformulação da política cultural do país, em 1966, como está registrado em seu discurso no momento da instalação do Conselho Federal de Cultura. *Cultura*, n.1, julho/1967.

<sup>4</sup> Em 1974, o conselho passou a contar com mais dois membros: o diretor-geral do Departamento de Assuntos Culturais (DAC) e o diretor do Instituto Nacional do Livro - INL.

das problemáticas que foram colocadas como merecedoras de soluções urgentes no final da década de 1960 não foram até hoje solucionadas. Os Conselhos de Cultura, nos mais diversos níveis de governo, hoje passam a ser considerados instrumentos fundamentais na construção do processo de gestão pública participativa, sinônimo de administrações mais modernas e democráticas.

### **O CFC e suas atribuições.**

Em fevereiro de 1967, foi promulgado o Decreto nº 60.237, que definia as disposições sobre a instalação e o funcionamento do novo órgão. Ainda em fevereiro, os membros do Conselho Federal de Cultura tomaram posse. O órgão foi inicialmente composto por Adonias Filho, Afonso Arinos, Ariano Suassuna, Armando Schnoor, Arthur César Ferreira Reis, Augusto Meyer, Cassiano Ricardo, Clarival do Prado Valladares, Djacir Lima Menezes, Gilberto Freire, Gustavo Corção, Hélio Viana, João Guimarães Rosa, José Cândido de Andrade Muricy, Josué Montello, D. Marcos Barbosa, Manuel Diegues Junior, Moysés Vellinho, Otávio de Faria, Pedro Calmon, Rachel de Queiroz, Raymundo de Castro Maia, Roberto Burle Marx, Rodrigo Mello Franco, todos intelectuais de reconhecida importância e projeção nacional. O presidente e o vice-presidente do órgão eram eleitos pelos conselheiros, com mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos por um período igual. O Conselho Federal de Cultura contava ainda com um secretário-geral fixo, cargo ocupado por Manoel Caetano Bandeira de Mello.

No Decreto de criação estavam previstas as principais atribuições do órgão. A primeira das competências era a de “formular a política cultural nacional, no limite das suas atribuições”. Ao iniciar os trabalhos, o CFC estabelece como prioridade política a recuperação das instituições de cultura de caráter nacional, que estavam todas sob a responsabilidade do governo federal – Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Histórico Nacional, Arquivo Nacional, entre outras. Havia uma forte crítica à maneira como a administração de tais instituições vinha sendo conduzida nos anos anteriores. O projeto era o de fornecer efetivo alcance nacional, possibilitando que as instituições se tornassem coordenadoras e normatizadoras das áreas nas quais atuavam. Isso significava que o país passaria a contar com um Sistema Nacional de Bibliotecas, com um Sistema Nacional de Arquivo, entre outros.

Uma outra importante atribuição do Conselho era a de articular-se com os órgãos estaduais e federais da área da cultura e da educação, de maneira a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais nacionais. No caso das instituições federais, o CFC realizou uma série de estudos que recomendavam, por exemplo, a criação do Serviço Nacional de Música, do Serviço Nacional de Artes Plásticas e do Serviço Nacional do Folclore. Para a área das publicações foram realizados diversos convênios com a Imprensa Nacional e com o Instituto Nacional do Livro. Nas ações em parceria com estados e municípios, cabia ao CFC apoiar o processo de institucionalização do campo da cultura, colocando-se, entre outras posições, como um órgão intermediador entre as demandas locais/regionais - que chegavam através dos conselhos estaduais e órgãos diversos - e as ações nacionais, que deveriam ser implementadas pelo conjunto das instituições culturais integrantes do Ministério da Educação e Cultura. No caso de concessão de recursos, a norma era a de que o CFC contribuísse somente com parte das verbas necessárias para a implementação dos projetos, mesmo no caso da criação de museus, bibliotecas, arquivos históricos ou centros de artes, que estavam entre as ações prioritárias, e o restante dos custos deveria ficar a cargo do governo local. Na reunião plenária de 22 de junho de 1969, Josué Montello alerta para o fato de o CFC ser não um “órgão de suplementação de verbas, mas de orientação nacional no plano cultural, obedecendo a critérios sistemáticos.”<sup>5</sup>

Entre as principais tarefas do CFC estava a de estimular a criação de Conselhos Estaduais de Cultura.<sup>6</sup> Logo ao tomar posse, Josué Montello iniciou uma campanha para a criação de tais órgãos, enviando para uma série de estados um modelo do Decreto-Lei de criação do CFC adaptado para o nível estadual. O boletim Cultura, número 2, de agosto de 1967, publicou uma carta de Montello endereçada ao governador do Pará, na qual são fornecidas explicações sobre qual passaria a ser a lógica de funcionamento entre os conselhos:

Esclareço a Vossa Excelência que a formulação do Plano Nacional de Cultura, em seus aspectos regionais, terá por base as informações prestadas pelos Conselhos Estaduais e a sua execução, ainda no aspecto regional, será fiscalizada pelos referidos conselhos.

---

<sup>5</sup> Revista Cultura. Ano I, n. 4, outubro/1967. p. 112

<sup>6</sup> Havia duas alíneas específicas, uma determinando a articulação com os órgãos de cultura locais e uma tratando exclusivamente do dever de estimular a criação de conselhos de cultura.

A correspondência de Montello deixa claro que, para melhor efetivação de convênios culturais com o Governo Federal, os estados deveriam criar para a área órgãos específicos e, na ausência de conselhos, as secretarias de cultura deveriam se pronunciar.<sup>7</sup>

Segundo o escritor e conselheiro Adonias Filho, no momento da implantação do CFC, somente dois estados – Guanabara e São Paulo – tinham conselhos estaduais de cultura.<sup>8</sup> Em setembro de 1971, o país já contava com conselhos de cultura instalados e funcionando em 22 estados.

Ao Conselho Federal de Cultura caberia ainda criar e manter atualizado um cadastro das instituições culturais, dos artistas e dos professores que atuavam nas áreas de artes. Para as instituições da área cultural em geral, a mais importante atribuição do Conselho Federal de Cultura era a prevista no Artigo 2º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 74.

Conceder auxílios às instituições culturais oficiais e particulares de utilidade pública, tendo em vista a conservação e guarda do seu patrimônio artístico e biográfico e execução de projetos específicos para a difusão da cultura científica, literária e artística.

No Decreto de criação do CFC estava prevista a publicação de um boletim informativo de natureza cultural. Inicialmente foi criado um boletim mensal intitulado Cultura.<sup>9</sup> A publicação possuía três seções fixas – “Estudo e Proposições”, “Pareceres” e “Atas” (das sessões plenárias e extraordinárias) –, contando ainda com uma parte dedicada a notícias variadas. Alguns números traziam reproduções da legislação relacionada a questões culturais, em uma seção “Atos Relativos à Cultura”. A seção “Estudos e Proposições” era composta por reproduções de artigos dos Conselheiros - que muitas vezes haviam circulado na imprensa - e por manifestos lidos nas reuniões plenárias do Conselho. A partir de janeiro de 1971 as atividades do Conselho passaram a ser divulgadas através de um boletim trimestral chamado Boletim do Conselho Federal de Cultura.

Josué Montello,<sup>10</sup> no discurso de inauguração do plenário do CFC, em 05 de fevereiro de 1968, declarou que vinha recebendo críticas quanto à prática da publicação integral das atas das reuniões plenárias. Para Montello, as atas constituíam o espelho dos trabalhos do Conselho.

---

<sup>7</sup> Estimular a criação de conselhos estaduais de cultura, também tinha sido uma das atribuições do Conselho Nacional de Cultura.

<sup>8</sup> Adonias Filho, *O Conselho Federal de Cultura*. Brasília: MEC, 1978

<sup>9</sup> O que resultou na suspensão da publicação já existente de mesmo nome.

<sup>10</sup> O escritor foi o primeiro Presidente do Conselho e se manteve no cargo no biênio 1967-1968.

É necessário que o país saiba, em qualquer tempo por esse documentário que o Conselho Federal de Cultura não se inspira em preocupações de ordem gratulatória ou acadêmica, senão tem por escopo dar solução aos problemas, da melhor assistência à cultura brasileira.<sup>11</sup>

Em junho de 1967, o CFC estabeleceu as normas para concessão de auxílios da União para as instituições de cultura oficiais e particulares. Foram estabelecidos prazos e formas de apresentação de projetos e de prestação de contas. Os Conselhos Estaduais e os órgãos de administração de cultura dos estados passaram a ser considerados parceiros privilegiados, podendo solicitar auxílio para as instituições de seu estado ou serem consultados para emissão de parecer, esclarecimentos ou de respostas de diligências. Em geral, o CFC exigia um parecer dos órgãos regionais e instituições envolvidas na solicitação antes de qualquer tipo de deliberação. Quanto à responsabilidade com os custos dos projetos a resolução, no parágrafo 3º, determinava que:

Os pedidos ou requerimento serão instruídos com indicação precisa do montante do auxílio pleiteado junto ao Conselho Federal de Cultura, bem como dos recursos próprios ou provenientes de outras fontes, a serem aplicados com o mesmo fim, acompanhada a petição de especificação minuciosa de sua aplicação.<sup>12</sup>

As câmaras recebiam solicitações com finalidades diversas. Predominavam os pedidos de auxílio financeiro para atividades como: pesquisa; aquisição de equipamentos, de acervos, de passagens, de imóveis; realização de congressos, espetáculos, festivais, homenagens; publicações e muitos outros.

O CFC deveria elaborar Planos Nacionais de Cultura, com previsão de aplicação de recursos. Para o ano de 1968 foi aprovado um crédito de 902 mil cruzeiros antigos, em caráter de emergência, para que o órgão pudesse implementar as suas atividades. A verba destinava-se, inclusive, a obras emergenciais em órgãos federais, como o Museu Histórico Nacional (conserto dos elevadores e da clarabóia) e a Biblioteca Nacional (conserto dos elevadores, telhado e projeto de iluminação).

Cabia ainda ao conselho a tarefa do reconhecimento das instituições culturais. Projetos de lei e normas jurídicas do campo da cultura também eram objetos de análise pelo órgão. As solicitações eram transformadas em processos, distribuídos pelas respectivas áreas. Nas câmaras um conselheiro analisava o processo e emitia um parecer, que era relatado e votado em reunião plenária.

---

<sup>11</sup> Discurso de Josué Montello. *Cultura*. Ano II, n. 8. fevereiro – 1968. p.13

<sup>12</sup> *Cultura*. Ano I, n. 3, setembro/1967. p.54

Desde os primeiros anos de existência, o CFC possuía uma verba que lhe permitia implementar, apoiar, financiar uma série de projetos, como já foi dito anteriormente. Na maioria dos casos de financiamento, o Conselho adotou a política de exigir contrapartida dos órgãos de cultura locais de, no mínimo, 50% do valor total solicitado. Havia ainda a exigência de que o próprio demandante também entrasse com parte dos recursos. Por exemplo, em um festival universitário de arte, deveria haver garantias de aplicação de recursos da própria universidade e do governo local para então o CFC liberar algum tipo de auxílio.

A verba anual de que dispunha o CFC era sempre inferior à demanda por recursos, fazendo com que muitos projetos recebessem considerações positivas, mas sem a efetivação da liberação de recursos. Entre os critérios das negativas estava o da ausência de natureza cultural do projeto, do caráter episódico do evento e o da concentração de recursos para um mesmo solicitante - algumas instituições enviavam várias solicitações de auxílio ao longo do ano e obtinham aprovação para uma ou duas de suas propostas, não mais do que isso.

### **As propostas de um Plano Nacional de Cultura**

Logo após sua instalação, o CFC estabeleceu como uma das prioridades a elaboração do Plano Nacional de Cultura, previsto no Decreto de criação do órgão. A idéia era a de produzir um documento de governo, que norteasse as ações no campo da cultura para o conjunto das áreas e das regiões do país. O Plano permitiria a projeção das ações por um prazo maior, possibilitando a elaboração de previsões orçamentárias com vistas ao desenvolvimento do setor, como já ocorria dentro do MEC no campo da educação.

A revista Cultura nº 2, de agosto de 1967, publicou um anteprojeto da Lei do Plano Nacional de Cultura.

O Plano deveria ser composto por programas regionais e nacionais. Os programas regionais deveriam ser elaborados pelos conselhos de cultura (estaduais e municipais) e, na ausência deles, pelos órgãos de cultura locais. O parágrafo 2º, do artigo 1º, determinava que:

Consideram-se programas regionais os que, também com objetivos definidos e execução dentro de prazos determinados, se restringem a uma ou mais regiões, tendo em vista o

atendimento de suas características e necessidades especiais, no interesse geral da cultura brasileira.<sup>13</sup>

Estavam também previstas colaborações técnicas e financeiras com estados e municípios, mediante convênio com os conselhos de cultura locais e, na ausência destes, o órgão público local responsável pela área de cultura. No âmbito federal, a prioridade era a da reestruturação dos órgãos federais de cultura. O diagnóstico elaborado pelo CFC indicava que as instituições federais encarregadas pelas diversas áreas que compunham o campo cultural se encontravam em estado precário, não tendo condições de cumprirem um papel efetivamente nacional. Vejamos o exemplo da Biblioteca Nacional que, segundo o diagnóstico, havia sido transformada em um depósito de livros, com condições inadequadas tanto para guarda, quanto para consulta do material ali encontrado. Fazia parte dos planos tanto transformar a Biblioteca Nacional na coordenadora de um Sistema Nacional de Bibliotecas, quanto garantir a ampliação e modernização de suas instalações. Isso significaria, na prática, a existência de um órgão responsável pela política de implantação de bibliotecas públicas por todo o país, fornecendo orientações gerais, fomentando a ampliação dos cursos de biblioteconomia, entre outras funções, além de uma instituição com reais condições físicas para a guarda de exemplares de todas as publicações realizadas no país. O plano também previa ações de aperfeiçoamento no sistema de consulta às obras.

O plano fora previsto para ser executado em quatro anos. Estava determinado que os programas que viessem a integrar o plano deveriam conter um detalhado cronograma de execução e uma descrição minuciosa de qual seria a participação dos governos locais no tocante aos recursos financeiros necessários a implementação do programa. O principal foco de investimento era o de obras de infra-estrutura, compreendidas como construção, instalação e equipamento.

Em conferência proferida na Escola Superior de Guerra, em 08 de agosto de 1969, sob o título de “Ação do Ministério da Educação e Cultura: momento atual e perspectivas”, o Ministro Tarso Dutra afirmou que o plano de reforma educacional não estaria completo sem a cobertura na linha da cultura. Para tanto, o governo estava estudando um sistema de modernização das principais entidades culturais do país junto com a criação de um sistema

---

<sup>13</sup> *Cultura*. Ano I, n.2, agosto/1967. p. 63

de execução do Plano Nacional de Cultura. A reforma teria como item fundamental a criação da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura.<sup>14</sup>

O Ministério da Educação e Cultura, até meados da década de 1970, não possuía sequer uma secretaria dedicada aos assuntos culturais. Fato que permite compreender o volume de atribuições que foram delegadas ao Conselho Federal de Cultura em seus primeiros anos de existência. Até a criação do Departamento de Assuntos Culturais - DAC, por meio do Decreto 66.967 de 27 de julho de 1970, o CFC cumpria, inclusive, algumas funções executivas, o que não era legalmente permitido. São inúmeras as reclamações dos presidentes do órgão (Josué Montello e seu sucessor Arthur César Ferreira Reis) quanto às dificuldades encontradas para a viabilização administrativa de muitas das decisões aprovadas nas reuniões plenárias.

A ausência de um órgão específico dentro do Ministério também gerava sobrecarga de trabalho para o CFC. Na Reunião Plenária de 22/06/1967, os conselheiros Andrade Muricy e Augusto Meyer, questionaram alguns dos processos que chegaram ao plenário e que, segundo eles, não eram relativos a questões de competência do CFC mas que, ainda assim, tinham obrigatoriamente que ser analisados. Segundo os conselheiros, tais processos não deveriam ser encaminhados ao CFC, opinião da qual o Presidente Josué Montello discordou, argumentando que não existia no Ministério da Educação e Cultura “nenhum órgão para tratar desses casos e que o CFC, que é também órgão consultivo, deve atender às indagações que lhe são submetidas pelos cidadãos e entidades nacionais”.<sup>15</sup>

### **A 1ª. Reunião Nacional de Cultura**

Em 12 de fevereiro de 1968, por meio de decreto Presidencial, foi convocada a 1ª. Reunião Nacional de Cultura. Deveriam participar da reunião os representantes dos conselhos estaduais de cultura, das secretarias e dos órgãos de cultura estaduais. Também estavam convocados os diretores: da Biblioteca Nacional, do Instituto Nacional do Livro, do Instituto Nacional do Cinema Educativo, do Museu Histórico Nacional, do Museu Nacional de Belas Artes, do Serviço Nacional de Teatro, do Serviço de Radiodifusão

---

<sup>14</sup> ESG. Departamento do Estudos. *Ação do Ministério da Educação e Cultura: Momento atual e perspectivas*. Ministro Tarso Dutra. 1969.

<sup>15</sup> Cultura, Ano I, n. 4, outubro/1967. p. 114.

Educativa e da Diretoria do Patrimônio. Foram ainda convidados: o presidente do Conselho Federal de Educação, o Secretário Geral do MEC, o Inspetor Geral de Finanças do MEC, o Ministério do Planejamento, representantes dos territórios, membros da Comissão de Educação e Cultura da Câmara e do Senado, o prefeito do Distrito Federal, o representante do departamento de turismo do Distrito Federal e o Diretor do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

Originalmente planejada para ocorrer em Brasília, a 1ª. Reunião Nacional de Cultura terminou tendo lugar no Rio de Janeiro, no período de 22 a 24 de abril de 1968. A alteração do local da reunião terminou por acarretar a ausência de alguns membros de instituições e órgãos localizados na Capital Federal, como as comissões de educação e cultura da Câmara e do Senado.

Na tentativa de construir um diagnóstico da situação da cultura no país, o CFC elaborou um questionário, que foi enviado aos órgãos de cultura dos estados antes da reunião, solicitando informações sobre todas as áreas sob sua competência. O objetivo era o de conhecer as condições em que se encontravam as instituições culturais em todo o país – museus, arquivos, escolas de artes, bibliotecas, teatros, etc. – tanto da área pública quanto da privada. Havia também interesse em conhecer as formas de produção artístico-cultural locais - literária, musical, cinematográfica, folclórica, etc.

A maioria dos conselhos estaduais de cultura presentes à reunião se encontrava ainda em fase de constituição. Os Conselhos Estaduais de Cultura de Alagoas e de Pernambuco tinham sido implantados em novembro de 1967 (sendo que este último contava com a participação de Gilberto Freire), em setembro havia chegado ao CFC notícias sobre a criação dos conselhos do Amazonas, do Paraná e do Rio Grande do Norte, o de Minas Gerais era de julho de 1967, ou seja, eram órgãos ainda muito recentes, que estavam começando a funcionar, logo não conheciam em detalhes a situação cultural do conjunto de seus estados. Muitos dos representantes argumentaram que os questionários elaborados pelo CFC não chegaram em tempo hábil para serem respondidos, porém se comprometeram a enviar as respostas posteriormente.

A 1ª. Reunião Nacional de Cultura foi aberta pelo Ministro Tarso Dutra que, em seu discurso, reiterou o empenho de buscar mecanismos e recursos para atender as solicitações

que recebem a aprovação do CFC. Segundo o Presidente do CFC, Josué Montello, nessa primeira reunião:

Era indispensável dar aos Conselhos Estaduais de Cultura, no seu primeiro diálogo conosco, a noção exata da linha normativa de nossos trabalhos, fixando os pontos básicos de uma ação coordenada, e que nesse momento anuncio: primeiro, nada será deliberado, pelo Conselho Federal de Cultura, no âmbito regional, sem audiência do conselho estadual respectivo; segundo, todos os convênios em favor da cultura, nas áreas regionais, serão firmados através dos conselhos estaduais, por proposta do Conselho Federal de Cultura, que terá nesses conselhos seu órgão de fiscalização local. Abrir-se-á exceções apenas para as instituições federais de cultura e as Universidades.<sup>16</sup>

Para Montello, a reunião é o ponto de partida para a implantação no país de um **Sistema Nacional de Cultura**. Ainda segundo o Presidente do CFC, o objetivo do Sistema seria o de “criar condições instrumentais para a cultura livre, de acordo com a vocação essencial do Brasil na ordem política”.<sup>17</sup> O Conselho em diversos momentos se posicionou como um defensor da liberdade artística e contra o tipo de censura que era praticada, sem deixar de tratar o governo militar como um defensor da democracia e garantidor da segurança nacional.

Um dos pontos importantes da reunião foi o da apresentação do projeto das Casas de Cultura. O Conselheiro Clarival do Prado Valladares foi o responsável por elaborar um estudo prévio sobre possíveis lugares onde deveriam ser instaladas as primeiras Casas de Cultura. O estudo contém uma parte inicial com reflexões sobre as ações e atribuições do CFC. Para Clarival do Prado Valladares, ao criar o CFC, o governo conferiu à área da cultura um instrumento adequado e um método de trabalho, capazes de diagnosticar e dinamizar os valores culturais brasileiros. Segundo o conselheiro:

Como instrumento político os Conselhos de Cultura Estaduais e Federal, se identificam na finalidade comum de incentivo, preservação e divulgação dos valores culturais de cada região e comunidade, que somados formam a fisionomia de uma nação e que meditados respondem pela consciência de uma autodeterminação.<sup>18</sup>

O projeto das Casas de Cultura foi elaborado por Josué Montello e teve continuidade na gestão de Arthur Reis (1969-1972). Em verdade, projetos de Casas de Cultura já vinham sendo experimentados em alguns países da Europa. Destes, o mais famoso e melhor sucedido é o francês. A iniciativa francesa foi de André Malraux, Ministro da Cultura da França de 1959 a 1969. Em 1961, ao lançar o primeiro plano quinquenal para a cultura, Malraux anunciou o projeto de criação de casas de cultura por toda a França. A

---

<sup>16</sup> Josué Montello. Cultura, Ano II, n. 10, abril/1968. p. 12

<sup>17</sup> Idem. P. 11

<sup>18</sup> Clarival do Prado Valladares. Cultura, Ano II, n. 10, abril/1968. p. 58.

idéia era criar espaços onde estivessem presentes formas culturais nos seus mais diversos aspectos, e, em especial a cultura popular. A primeira *Maison de la culture* foi inaugurada em Bourge, em 1964. O volume 11 da revista *Cultura* publicou o discurso que André Malraux realizou na inauguração da Casa de Cultura de Grenoble, em 1968.

No projeto brasileiro, as Casas de Cultura abrigariam diversos tipos de atividades culturais – exposições, teatro e cinema, devendo ainda ter biblioteca, auditório e discoteca. Para sua implantação era necessário o estabelecimento de convênio entre o Conselho Federal de Cultura e o município, no qual ambos contribuíssem financeiramente para a execução do projeto, que também devia contar com a participação do estado através da presença do Conselho Estadual de Cultura. A administração da Casa de Cultura ficava a cargo do município, que deveria incluir um membro do Conselho Municipal de Cultura no corpo administrativo – isso no caso do município possuir conselho. Essa era uma estratégia eficaz de incentivo da estruturação da ação municipal no campo da cultura. A Casa de Cultura deveria funcionar como centro de atividades culturais para que pudesse servir efetivamente à população local. A primeira Casa de Cultura foi inaugurada em 17/12/1970, na cidade de Lençóis, na Bahia.

Ao definir o papel das Casas de Cultura, Clarival do Prado Valladares afirma que elas seriam tanto “meios de projeção do universo no reduto do município” quanto um elo que liga e reflete “a pequena comunidade no outro extremo do mesmo universo”. O projeto estreitava os canais de relação entre diversos órgãos e níveis da administração cultural. O estudo que foi apresentado na reunião expunha as idéias gerais do projeto e um primeiro levantamento de edificações de valor histórico que poderiam servir para a instalação das primeiras unidades.

Após a cerimônia de abertura, os participantes foram divididos em 4 grupos para que todos pudessem se reunir com os conselheiros de todas as câmaras. Enquanto o grupo 1 estava reunido com a Câmara de Artes, o grupo 2 conversava com a Câmara de Letras e, assim, sucessivamente. Como foi dito anteriormente, a maioria dos representantes dos estados não havia tido tempo hábil para responder o questionário enviado pelo CFC – muito reclamaram que o material chegou já muito próximo da data da reunião. A grande preocupação demonstrada por todas as câmaras foi com o problema crônico da ausência de informações sobre instituições, produção e patrimônio cultural na maioria das regiões do

país. Tal conjuntura tinha como uma das principais conseqüências a perda, o desaparecimento, do patrimônio cultural em geral – e aqui está incluído na noção de patrimônio também o conjunto dos saberes e fazeres culturais de um determinado grupo ou região.

A dinâmica da reunião adotada pelas câmaras foi a da apresentação dos conselheiros e de suas respectivas áreas de atuação. Por exemplo, na Câmara de Artes, Andrade Muricy recebia as demandas da área de música; Ariano Suassuna tinha a seu encargo o teatro; Octávio de Faria tratava das questões das artes plásticas e do cinema; Roberto Burle Marx se dedicava à arquitetura e às questões florestais e de jardins; Armando Sócrates Schnoor tratava dos assuntos referentes a museus, também se interessando pelas questões do artesanato; e, Clarival do Prado Valladares da área de artes em geral e história da arte mais especificamente. Apresentadas as áreas de atuação, os Conselheiros demandavam dos representantes estaduais informações regionais mais detalhadas. A Câmara de Letras desejava saber sobre as bibliotecas, as editoras, os suplementos literários, a imprensa universitária e os jornais correntes. A Câmara de Ciências Humanas demandou informações sobre acervos documentais, pesquisas sobre folclore, produção de filmes e documentários de caráter social e etnográfico, formas de acesso dos diferentes extratos sociais à cultura, patrimônio paisagístico e cultural. A Câmara de Patrimônio solicitou informações sobre a existência de legislação regional de proteção ao patrimônio, de museus e suas respectivas áreas, de arquivos estaduais e de bens que possam ser objeto de tombamento.

Os representantes dos estados, nas reuniões com as quatro câmaras, apresentaram alguns poucos aspectos da realidade regional, a grande maioria não estava preparada para responder aos questionamentos do CFC. A principal questão que os Conselhos Estaduais trouxeram foi a da falta de verba crônica que atingia o setor cultural, colocando em risco patrimônios de natureza diversa. O que na verdade a maioria esperava era poder contar com o apoio financeiro do governo federal para a manutenção de instituições e programas culturais nos Estados.

A 1<sup>a</sup>. Reunião Nacional de Cultura teve como principal contribuição o estabelecimento de um primeiro contato real entre o Conselho Federal de Cultura e os Conselhos Estaduais e um diálogo entre os diversos conselhos estaduais. As apresentações sobre os mais diversos aspectos culturais realizadas pelos representantes regionais

permitiram aos membros do CFC compor um mapa da situação cultural do país mais próximo da realidade.

### **Reflexões finais**

O CFC foi um lugar privilegiado para o estudo das políticas públicas de cultura durante todo o período governo militar, com destaque especial entre os anos de 1967 e 1970, pelo fato de ter sido este o órgão responsável pela grande maioria das ações levadas a cabo pelo MEC na área da cultura.

A principal dificuldade enfrentada pelo CFC neste período foi exatamente a do limite legal de suas atribuições. Havia uma série de interdições legais que limitavam a atuação dos conselhos, porém, muitas vezes, era o próprio governo que imputava ao órgão um papel que deveria ser cumprido por uma Secretaria. O CFC tentou aprovar, durante vários anos, o Plano Nacional de Cultura, como forma de garantir os recursos financeiros necessários para a implementação de políticas setoriais efetivas e não somente para a continuidade de ações pontuais, em geral em caráter emergencial. Mesmo sem a garantia de recursos para projetos de longo prazo, o órgão foi muito eficiente em sua tarefa de fomentar a criação de conselhos de cultura nos outros níveis de governo, principalmente o estadual, estabelecer diversos convênios e obter liberação de recursos para um grande número de projetos.

Parte significativa dos conselhos estaduais constituídos se manteve ativa, publicando revistas e jornais, contribuindo para a aprovação de projetos culturais regionais, participando da elaboração da legislação estadual. Os inúmeros convênios que foram firmados entre o CFC e os conselhos estaduais nas décadas de 1960 e 1970 tiveram uma grande contribuição na manutenção de tais órgãos.

O CFC discutiu e elaborou uma série de estudos visando fornecer ao Ministério condições de implementar políticas de cunho nacional. Segundo o Conselho, era fundamental a estruturação de um Sistema Nacional de Cultura. O governo federal não possuía informações que lhe permitissem compor um quadro cultural do país. A ausência de informações era de toda natureza. Não se sabiam quantos e quais eram os museus do país, nem as bibliotecas, nem os arquivos. Quanto às manifestações culturais, o que se possuía eram os estudos realizados pelos folcloristas, alguns, naquele momento, já

desatualizados. No campo das mais diversas áreas da produção artística, a situação era a mesma. Dentro desse contexto, a criação e manutenção de órgãos de cultura nos níveis estaduais e municipais de governo se tornava fundamental. As informações e demandas oriundas das regiões somadas aos projetos federais serviram de base para a elaboração de Planos Nacionais de Cultura, que deveriam conter metas de curto e longo prazos.

A partir do início da década de 1970, o quadro institucional dentro do MEC foi sendo alterado. Alguns dos projetos do CFC foram reformulados e outros abandonados. O Sistema Nacional de Cultura não foi implantado e a Política Nacional de Cultura elaborada em 1974 teve, pouca influência na permanente ausência de recursos financeiros para a área.

Não faz muito tempo que parte dos problemas diagnosticados e não resolvidos na década de 1970 voltaram a constar na pauta política nacional. O país, ainda hoje, em 2007, discute a necessidade da construção de um Sistema Nacional de Informações Culturais, da implementação de um Sistema Nacional de Cultura e da implementação de um Plano Nacional de Cultura.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BOTELHO, Isaura. **Romance de Formação: FUNARTE e Política Cultural. 1976-1990.** Rio de Janeiro. Edições Casa de Rui Barbosa, 2000.

CALABRE, Lia. (org.) **Políticas Culturais: diálogo indispensável.** Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

\_\_\_\_\_. O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 37, janeiro-junho de 2006, p.81-98.

COHN, Gabriel. Concepção oficial de cultura e processo cultural. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Brasília: Minc/Iphan, 1987. n° 22.

DINIZ, Eli. Engenharia Institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

MICELI, Sérgio (org.). **Estado e cultura no Brasil.** São Paulo: Difel, 1984.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

UFALINO, Philippe. "L'Histoire de la politique culturelle". In: Jean-Pierre Rioux e Jean-François Sirinelli. **Pour une histoire culturelle**. Paris: Ed. du Seuil, 1997.

\_\_\_\_\_. **L'invention de la politique culturelle**. Paris: Hachette Littératures, 2004.